



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 18 de Maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 06 931.03/2021
EM 19/05/2021

MOÇÃO N° 000.013/2021

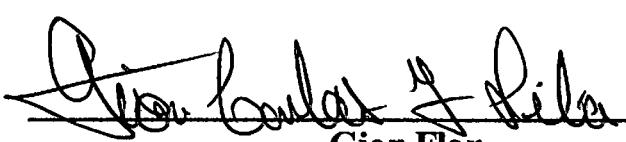
DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A
PAULO AFONSO CÂNCIO JÚNIOR, EM
RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E
EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE
SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** Ao senhor **PAULO AFONSO CÂNCIO JÚNIOR**, Agente de Trânsito. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas. E toda esta dedicação demonstrada através de sua atuação nas ruas do município.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, na implantação de um trânsito mais seguro, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

Ao senhor **PAULO AFONSO CÂNCIO JÚNIOR**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 18 de Maio de 2021



Gion Flor
Vereador